



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ – 49.898.489/0001-50

## INDICAÇÃO Nº 024/2005

Assunto: Laudo técnico pericial

Repte: Vereadores abaixo assinados

Reqdo: Prefeitura Municipal

Considerando-se,

No nosso município não existe um trabalho específico dentro do setor público, medindo o grau de risco nos diversos setores da administração, ou seja, um LAUDO TÉCNICO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, feito por um engenheiro do trabalho, contratado para este fim, em todas as repartições.

Este laudo pode tirar dúvidas e as vezes até beneficiar determinados funcionários, que se for comprovado risco em sua área de atuação, podem ser beneficiados com o pagamento dos benefícios inerentes ao risco da atividade.

Por isto, indicamos à Mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal de Cruzália, o senhor Alceu Vidotti, solicitando estudos e providências, no sentido de contratar brevemente os serviços de um engenheiro do trabalho para nos fornecer este laudo técnico pericial.

Plenário “Vereador João Batista Vidotti”, 01 de março de 2005.

  
Antonio Totti

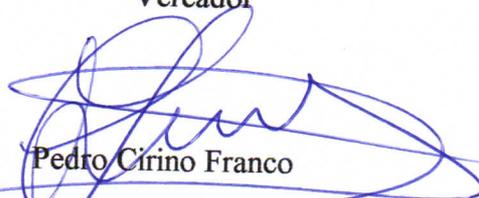
Vereador

  
Luís Fernando Toneli

Vereador

  
Mauro Pacelli Nogueira de Souza

Vereador

  
Pedro Cirino Franco

Vereador